



EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 272/2023 - PROECE/UFMS

*Retificação do Edital de Divulgação Nº 235/2023 -
PROECE/PROGRAD/PROPP/AGINOV/AGEAD*

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio do Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Item 2 - DO CRONOGRAMA, do EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 235/2023 - PROECE/PROGRAD/PROPP/AGINOV/AGEAD, publicado no Boletim nº 8.104, de 03/08/2023, conforme as disposições deste Edital.

1. DO CRONOGRAMA

ONDE SE LÊ:

O presente Edital segue o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS
1. Publicação do Edital no Boletim Oficial da UFMS.	03/08/2023
2. Período das inscrições dos trabalhos no SIGProj.	03/08/2023 a 31/08/2023
3. Divulgação do enquadramento dos trabalhos submetidos.	Até 20/09/2023
4. Envio do resumo, banner e vídeos após revisão dos trabalhos enquadrados "sob ajuste", conforme orientação da equipe técnica do Integra ou aviso de desistência da apresentação do trabalho.	Até 27/09/2023
5. Divulgação do resultado final no Boletim Oficial da UFMS e no portal do Integra.	Até 29/09/2023
6. Divulgação do cronograma das apresentações no portal do evento.	Até 10/10/2023
7. Período de realização do evento.	De 23/10/2023 a 27/10/2023

LEIA-SE:

O presente Edital segue o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS

1. Publicação do Edital no Boletim Oficial da UFMS.	03/08/2023
2. Período das inscrições dos trabalhos no SIGProj.	03/08/2023 a 05/09/2023
3. Divulgação do enquadramento dos trabalhos submetidos.	Até 20/09/2023
4. Envio do resumo, banner e vídeos após revisão dos trabalhos enquadrados "sob ajuste", conforme orientação da equipe técnica do Integra ou aviso de desistência da apresentação do trabalho.	Até 27/09/2023
5. Divulgação do resultado final no Boletim Oficial da UFMS e no portal do Integra.	Até 29/09/2023
6. Divulgação do cronograma das apresentações no portal do evento.	Até 10/10/2023
7. Período de realização do evento.	De 23/10/2023 a 27/10/2023

Campo Grande, 30 de agosto de 2023

MARCELO FERNANDES PEREIRA

Pró-reitor de Extensão, Cultura e Esporte

MARIA LÍGIA RODRIGUES MACEDO

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA

Pró-reitor de Graduação

SAULO GOMES MOREIRA

Diretor da Agência de Internacionalização e Inovação

HERCULES DA COSTA SANDIM

Diretor da Agência de Educação Digital e a Distância

LIANA DUENHA DESSANDRE GARANHANI

Coordenadora do Integra UFMS 2022

IVO LEITE FILHO

Coordenador do FETEC-MS 2023

Documento assinado eletronicamente por
Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a), em
30/08/2023, às 15:19, conforme horário oficial



NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Hercules da Costa Sandim, Diretor(a)**, em 30/08/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 30/08/2023, às 16:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Gomes Moreira, Diretor(a)**, em 30/08/2023, às 17:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Liana Dessandre Duenha Garanhani, Diretor(a)**, em 30/08/2023, às 17:36, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Ivo Leite Filho, Professor do Magisterio Superior**, em 30/08/2023, às 17:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia Rodrigues Macedo, Pró-Reitor(a)**, em 30/08/2023, às 21:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4316371** e o código CRC **3690ED3A**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: [\(67\)3345-7232](tel:(67)3345-7232)/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.015321/2023-41

SEI nº 4316371